



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 10 / 09 / 2023

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 27 /2023.

Em, 20 de março de 2023.

09:56

Institui o projeto “Manipueira” no Município de Teixeira de Freitas e determina outras providências.

Art. 1º - O Município de Teixeira de Freitas fica autorizado a prestar assistência técnica-agropecuária na área rural, através do programa “Manipueira”, visando o aproveitamento da manipueira como coproduto em projetos, nos termos e condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º - As etapas de implantação do projeto contemplarão atividades de sensibilização, mobilização, capacitação técnica e efetivação nas unidades demonstrativas.

Art. 3º - A manipueira pode ser usada como defensivo agrícola, adubo e no combate as formigas.

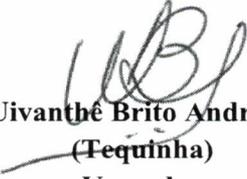
Art. 4º - Fica sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura a implementação do projeto e seu enquadramento.

Art. 5º - O Programa criado por esta Lei consiste em conjugações de ações e parcerias entre o Executivo Municipal, Entidades Privadas e outras instituições privadas que fomentam a prática de produção e ou desenvolvimento rural.

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de março de 2023.


Uivanthé Brito Andrade
(Tequinha)
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

Ilmº Presidente,
Nobres Pares,

O projeto “Manipueira” é um projeto que pretende demonstrar a possibilidade de uso da manipueira, extraída da mandioca, como forma de fertilização e adubação.

Vivendo em uma região propícia para o cultivo da mandioca e consequentemente a fabricação dos seus sub produtos, a Bahia se mostra como um dos estados com maior índice de cultivo da mandioca no Brasil.

Dentro das possibilidades de produtos gerados a partir desta, pode-se listar: farinha, goma, beijo, tapioca majoritariamente.

Porém, dentro do processo de beneficiamento da raiz, gera-se um sub produto chamado popularmente de manipueira, este é o líquido gerado durante o processo de prensagem para redução da umidade da mandioca para posterior manufatura.

A manipueira é gerada na ordem de 300L /Ton de mandioca processada e é composto por diversos elementos, dentre eles, o cianeto e alta Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), que quando descartado de forma errada na natureza pode acarretar diversos impactos ambientais como: eutrofização de corpos hídricos, acidificação do solo, entre outros.

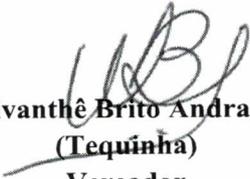
Estudos vem demonstrando que a manipueira é potencialmente um produto com múltiplos usos e que pode ser de grande valia para serem utilizados como nematicida, fungicida, bactericida, adubo de base e adubo foliar.

O objetivo do projeto “Manipueira” é demonstrar os efeitos do descarte inadequado da manipueira e explicitar os possíveis usos, baseado em dados científicos, que a manipueira pode apresentar em tratamentos culturais.

Já os objetivos específicos são:

- Possíveis utilizações de manipueira como: nematicida, herbicida, acaricida, fungicida e bactericida.
 - Demonstrar a equivalência de utilização do material com adubos químicos.
- Ante o exposto, submete-se à apreciação desta Casa a presente proposição, com ponderação pela sua aprovação.

Cordialmente,


Uivanthê Brito Andrade
(Tequinha)
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –
www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br